

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **SANTOS E MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.324.203/0001-55, com sede na Avenida Anchieta, 3605, CEP: 11.251-480, Maitinga, Bertioga/SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Victor Santos Moreira**, inscrito no CPF sob nº **441.888.378-96**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 162/2021, celebrado em 10 de março de 2021, tendo como objeto prestação de serviços de controle de pragas, detetização, desratização e limpeza de caixa d'água, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 10 de abril de 2025, e se encerrando em 08 de junho de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 05 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 31/03/2025 12:43:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
PAULO VICTOR SANTOS MOREIRA
CPF: ***.888.378-**
Data: 02/04/2025 09:45:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

SANTOS E MOREIRA HIGIENIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 31/03/2025 11:56:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

BRUNORONIERISANTOSMOREIRA

Assinado eletronicamente por:
BRUNO RONIERI SANTOS MOREIRA
CPF: ***.359.848-**
Data: 02/04/2025 09:39:28 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WHPWB-DA458-G6396-26AZ5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 31/03/2025 11:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
uiDzj330h//I2t2nRii5NgQXb3ATJTMeZEcKKA4KeOw=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 31/03/2025 12:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
2312+EGcYoqkwfGc7rGqM6IWz7FmX5ITVkaX0UMi83U=	
SHA-256	

✓ BRUNO RONIERI SANTOS MOREIRA (CPF *****.359.848-****) em 02/04/2025
09:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.37.169.152	Geolocalização Lat: -23,846835 Long: -46,139937 Precisão: 20 (metros)
Autenticação Email verificado	brunoronieri.giulia@gmail.com
n74KvdhFwiBmsAo+lvYez22+DamVMn+qpa02uUTfFSQ=	
SHA-256	

✓ PAULO VICTOR SANTOS MOREIRA (CPF *****.888.378-****) em 02/04/2025
09:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.37.169.152	Geolocalização Lat: -23,517594 Long: -46,130790 Precisão: 123082 (metros)
Autenticação Email verificado	paulolimpex@hotmail.com
Y3qGTVEHrVI9k55UdrWGFbDA21Cyfzz9FNO5MjgbeMg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WHPWB-DA458-G6396-26AZ5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: SANTOS E MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA	CNPJ: 34.324.203/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de controle de pragas, dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 162/2021, firmado entre o PRESTADOR SANTOS E MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 10 de abril de 2025 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias.</p> <p style="text-align: center;">Bertioga/SP, 20 de março de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 20/03/2025 09:20:17 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 21/03/2025 09:36:23 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SG5V8-E92KF-78C8F-5CJSU>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQ5V8-E92KF-78C8F-5CJSU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 20/03/2025 09:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,984571 Long: -38,451308 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
gmTs9jg0QaXQ8MJw/NUiVGBAOHF3WkMzGHFVdIHYM6k=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 21/03/2025 09:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
GI/bxto+0oIWBP6sWg+JHly4ACWdbinVfFW745I2Fq8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SQ5V8-E92KF-78C8F-5CJSU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOS & MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA
CNPJ: 34.324.203/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:51 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **173C.5F7B.E2E8.1271**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.324.203/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030535921-36
Data e hora da emissão 13/03/2025 11:08:57
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901 - CEP 11250-117 - CENTRO - FONE (13) 3319-8000

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N° 578458/2025

Ccm **21940** InscrMunicipal **125190** Situação: **Ativo**
Razão Social **SANTOS E MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA**
CNPJ / CPF **34.324.203/0001-55**
Inscrição Estadual/RG **738.093.953.110**
Endereço **11250-117 - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 991 LOJA 2**
Bairro **CENTRO** Cidade **BERTIOGA** Estado **SP**

Data da Expedição: 19/03/2025

Validade: 90 dias

"Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte identificado não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e taxas mobiliária, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da Lei Municipal 324/1998, os tributos que porventura venham a ser apurados."

A veracidade da informação poderá ser verificada através da internet por meio do link "<http://tributosweb.bertiooga.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabConsultarCert>".

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Bertiooga, 19 de março de 2025

Chave validação: GYKMR-XRZKF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.324.203/0001-55
Razão Social: SANTOS E MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA ME
Endereço: AVENIDA ANCHIETA / MAITINGA / BERTIOGA / SP / 11251-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619355408026759

Informação obtida em 31/03/2025 11:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS & MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.324.203/0001-55

Certidão n°: 14854684/2025

Expedição: 13/03/2025, às 11:15:45

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS & MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.324.203/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.